



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ILHA DAS FLORES

Rua Graccho Cardoso, nº 92 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE.
(79) 3377-1000 CNPJ nº 13.111.224/0001-12
E-mail: licitacaopmif@outlook.com

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Robson Martins de Lima, Prefeito Municipal de Ilha das Flores/SE e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de prestador de serviço para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES-SE.

Considerando a necessidade de proporcionar um ambiente seguro, salubre e higiênico para alunos e funcionários, prevenindo doenças.

Considerando a escolha de S SAMUEL MOTA MENDONCA JUNIOR EMPREENDIMENTOS ME, CNPJ sob o nº. 17.705.246/0001-61, localizada no LOTE 05 QUADRAB, LOT MONTE REI, Nº 520, BAIRRO DOM COSNTANTINO, PENEDO/AL, CEP: 57.200-000, pelo valor global de R\$ 59.500,00(cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da prestação de serviço.

Considerando o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação de SAMUEL MOTA MENDONCA JUNIOR EMPREENDIMENTOS ME, CNPJ sob o nº. 17.705.246/0001-61, localizada no LOTE 05 QUADRAB, LOT MONTE REI, Nº 520, BAIRRO DOM COSNTANTINO, PENEDO/AL, CEP: 57.200-000, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ILHA DAS FLORES-SE, pelo valor global de R\$ 59.500,00(cinquenta e nove mil e quinhentos reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ilha das Flores/SE, 27 de janeiro de 2026.


Robson Martins de Lima
Prefeito Municipal